



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.451/2022

DESIGNA MEMBROS PARA ELABORAR, PROCESSAR, ACOMPANHAR E JULGAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ESTAGIOS DO MUNICÍPIO DE ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de estagiários para vagas do programa de estágio desta Prefeitura Municipal e formação de cadastro de reserva, com competência para elaborar, processar, acompanhar e julgar todo procedimento referente ao certame, a saber:

- **SUELY FOSSI NASCIMENTO**
- **SILMARA APARECIDA ANDRADE AZEVEDO SILVEIRA**
- **JOSÉ MOULIN SIMÕES**

Art. 2º - Compete a Comissão Municipal do Processo Seletivo:

- a) Adotar as providências preliminares ao processo;
- b) Elaborar o Comunicado de Seleção e seus anexos;
- c) Comunicar os órgãos interessados e legais;
- d) Providenciar publicação dos atos, quando for o caso;
- e) Expedir os Comunicados e prestar os esclarecimentos que forem solicitados;
- f) Dar publicidade ao resultado das provas;
- g) Cumprir todas as demais atribuições previstas na Legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique - se, Registre - se e Comunique - se.

Alegre - ES, 25 de fevereiro de 2022.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES

Secretário Executivo de Administração